



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETOS.....	3
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025	5
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	7
EXTRATOS	10
PORTARIAS.....	13

ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCO ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.322.251/0001-50, sediada na Rua Belém, nº 42, Centro, Formosa do Oeste/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAMELA CRISTINA FRANCO**, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do presente contrato, sendo o novo prazo final dia 17/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualiza o valor do item 3, aplicando o índice do IPCA do período que é de 4,0978%, passando o valor unitário para R\$24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação encontra-se na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2**. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. - **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) -**

7.2. Após o interregno de seis meses, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

*(assinado digitalmente)*FRANCO ESPORTES LTDA
PAMELA CRISTINA FRANCO
CONTRATADA**DECRETOS****DECRETO Nº 40/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.17- Secretaria de Cultura

13.392.1450.1.008- Reformar a Casa da Cultura

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184)

900-44.90.51.00- Obras e Instalações

Total

R\$1.314.000,00

R\$1.314.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184-Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184)

R\$1.314.000,00

Total**R\$1.314.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272,35 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

421-Programa Paraná mais viagem termo de Convênio 223/2025 – SIT

74364 (superávit financeiro 379)

2601-33.90.93.00- Indenizações e restituições

TotalR\$ 272,35**R\$ 272,35**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

421-Programa Paraná mais viagem termo de Convênio 223/2025 – SIT 74364 (superávit financeiro 379)

R\$ 272,35**Total****R\$ 272,35**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 01.14/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor de Educação Infantil (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição

1º	Ariane Lourenção Rodrigues de Castro	22/04/1975	2382/25
----	--------------------------------------	------------	---------

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 24 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.23/2026

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo**

de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;



o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
3º	Danielle Matheus Ramos	20/02/1990	23787472

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 24 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 10/2026 **DATA:** 24/02/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** METALURGICA FREITAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de 7 equipamentos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora; 01 (uma) Colhedora de Forragem (Ensiladeira); 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes 7.500 L; 02 (um) Distribuidor de Fertilizante Monodisco 650 L; 01 (uma) Carreta Basculante**VALOR:** 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 24/02/26**VALIDADE ATÉ:** 23/02/27**PROCESSO Nº** 12/2026**MODALIDADE:** Nº 4/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	2201	403	20	606	1850	1	0	45

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**SIDINEI MOISES DE FREITAS** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 11/2026 **DATA:** 24/02/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** AGRIMAQ COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Aquisição de 7 equipamentos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora; 01 (uma) Colhedora de Forragem (Ensiladeira); 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01

(um) Distribuidor de Fertilizantes 7.500 L; 02 (um) Distribuidor de Fertilizante Monodisco 650 L; 01 (uma) Carreta Basculante

VALOR: 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)

DATA DE INÍCIO: 24/02/26

VALIDADE ATÉ: 23/02/27

PROCESSO Nº 12/2026

MODALIDADE: Nº 4/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	2201	403	20	606	1850	1	0	45

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

AGUINALDO JOSÉ PIRES – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 12/2026 **DATA:** 24/02/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: COMERCIAL CEDRO LTDA

OBJETO: Aquisição de 7 equipamentos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora; 01 (uma) Colhedora de Forragem (Ensiladeira); 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes 7.500 L; 02 (um) Distribuidor de Fertilizante Monodisco 650 L; 01 (uma) Carreta Basculante

VALOR: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

DATA DE INÍCIO: 24/02/26

VALIDADE ATÉ: 23/02/27

PROCESSO Nº 12/2026

MODALIDADE: Nº 4/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
----------------	---------	------------------	--------	------------	----------	---------	-------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/508D-986A-7C57-F488>

449052400000	2201	403	20	606	1850	1	0	45
--------------	------	-----	----	-----	------	---	---	----

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**DENIO GABRIEL MARTINS** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 13/2026 **DATA:** 24/02/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** DARLISSON DUMMER THUROW LTDA

OBJETO: Aquisição de 7 equipamentos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora; 01 (uma) Colhedora de Forragem (Ensiladeira); 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes 7.500 L; 02 (um) Distribuidor de Fertilizante Monodisco 650 L; 01 (uma) Carreta Basculante

VALOR: 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 24/02/26**VALIDADE ATÉ:** 23/02/27**PROCESSO Nº** 12/2026**MODALIDADE:** Nº 4/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	2201	403	20	606	1850	1	0	45

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**DARLISSON DUMMER THUROW** – Assinante do contrato

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 41/2026**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 158/2026.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **Maria Lúcia Fagundes**, servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 01/03/2025, a serem usufruídas a partir do dia 19/02/2026 à 19/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de Fevereiro de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 40/2026

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **02/02/2026 à 03/03/2026**

Nome do Servidor	Período
Valdecir Basílio Siqueira	25/09/2023 à 25/09/2024

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **09/02/2026 à 10/03/2026**.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Vilsamar Thomazini	01/06/2024 à 01/06/2025

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **23/02/2026 à 24/03/2026**.

Nome do Servidor	Período
Davi Mussinato Roque	25/05/2023 à 25/05/2024
Nildelena D. Soares de Figueredo	10/01/2024 à 10/01/2024

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **02/03/2026 à 31/03/2026**

Nome do Servidor	Período
Antônio Carlos dos Santos	03/05/2023 à 03/05/2024

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares conforme protocolo 015/2026, a serem usufruídas do dia **11/02/2026 à 02/03/2026**.

Nome do Servidor	Período
Bruno Felipe Almeida Reggiani	13/04/2024 à 13/04/2025



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 508D-986A-7C57-F488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 24/02/2026 16:34:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/508D-986A-7C57-F488>